

Resolução/CD nº 013/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Aprova a realização de despesas no evento do CONEMAE/SEFAZ.

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando Ofício n. 0014/2014 da Diretoria Executiva do Sindate, que solicita autorização para realizações de despesas no montante de até R\$5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais), de acordo com o que dispõe o Artigo 27 inciso XVI do Estatuto da entidade.

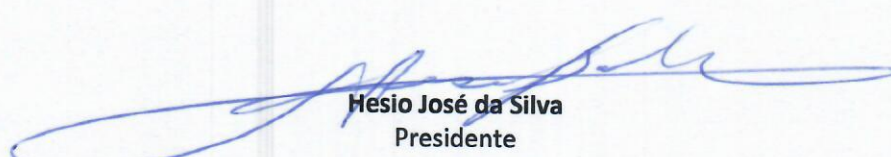
Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a Diretoria Executiva a realizar despesas no valor de até R\$5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para custear despesas referente parceria com a CONEMAE/SEFAZ, relativo a contrato de prestação de serviços de Buffet em encontro nacional a ser realizado pela mesma.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 15 de Abril de 2014.


Hesio José da Silva
Presidente